



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

PARECER Nº. 005/ 2017.

PROJETO DE LEI Nº. 023/2017.

AUTOR: Executivo Municipal.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 899/2015, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Na sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, no dia 26 de junho de 2017, sob a Presidência do Vereador **LAUDIR MARTARELLO**, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Serviços Públicos para analisar o Projeto de Lei nº. 023/2017, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal, que Dispõe Sobre a Alteração do Artigo 7º da Lei Municipal nº 899/2015, e dá outra Providências.

O Presidente da Comissão designou a si mesmo para exarar parecer à matéria em destaque.

Após os estudos necessários o Relator optou por apresentar **Parecer Favorável** à sua aprovação do Projeto em estudos.

O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão.

Assim sendo é **FAVORAVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 26 de junho de 2017.


LAUDIR MARTARELLO
Presidente/Relator


VANDERLEI ROBERTO SARTORI
Vice-Presidente


RONALDO PEREIRA DOS SANTOS
Membro